



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 12 de Junho de 2007 - Nº 2929 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 153/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 7118/2007,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **NAMETALA ALVES AYUB ALMEIDA**, Fiscal de Saúde e Meio Ambiente III VI B 12 G, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de *27 de março de 2007*, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA Nº 160/2007

INSTITUI COMISSÃO TÉCNICA PARA PROVIDENCIAR ESTUDOS COM VISTAS A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE CONTROLE DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11/01/2007, resolve

Art. 1º - Fica criada Comissão Técnica para providenciar estudos com vistas a elaboração de um projeto para implantação de um sistema de controle do Patrimônio Imobiliário Municipal, que mencionará: localização, registro geral, planta, arquivo por bairro, delimitações, medidas e demais serviços relacionados ao Controle do Patrimônio Público do Município de Cachoeiro de Itapemirim, sendo composta pelos seguintes servidores:

- **Norma Araújo Gabriel Campos** – SEMASI
- **Soraya Hatum de Almeida** – SEMPLO
- **Volney Souza Silva** – SEMASI
- **Maria Helena Abreu da Silva** – SEMFA
- **Cláudio Teixeira Miguel** – DATACI

Parágrafo único – A Coordenação da Comissão de que trata o “caput” desta Portaria ficará sob a responsabilidade de **Norma Araújo Gabriel Campos** e a Supervisão Geral desta **Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**, que terá prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a partir desta data, para conclusão dos trabalhos necessários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA Nº 203/2007

CONSIDERA AUTORIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
P.M.C.I.	
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.	
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Departamento de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais.	
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
ASSINATURAS	
Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28)	3155-5230
Diário Oficial (28)	3155-5203

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta nos Seqs. nºs. 2 - 4263/2007 e 2- 4259/2007, da SEMOSUR,

RESOLVE:

Considerar autorizados os serviços prestados pelo servidor municipal JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, no mês de março de 2007, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme quadro a seguir:

HORAS	SERVIÇOS PRESTADOS
15 horas extras	Transporte de alunos de Cachoeiro de Itapemirim x Monte Alegre.
12 horas extras	Prestando apoio ao evento dos 140 anos da cidade de Cachoeiro.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 204/2007

AUTORIZAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. nº. 2 - 4268/2007, da SEMOSUR,

RESOLVE:

Autorizar o servidor municipal JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, a prestar 19 (dezenove) horas extras, no transporte de alunos de Cachoeiro de Itapemirim x Monte Alegre, durante o mês de abril de 2007, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 205/2007

CONSIDERAR AUTORIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta nos Seqs. nºs. 2 - 4265/2007 e 4266/2007, da SEMASI-DLT,

RESOLVE:

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais, abaixo relacionados, durante o mês de março de 2007, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme quadro a seguir:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	HORAS	SERVIÇOS
ROBSON PINHEIRO PIMENTA	SEMOSUR	18 horas	Prestando apoio Cerimonial ao evento de 140 anos da cidade de Cachoeiro de Itapemirim.
MANOEL RIBEIRO SCARP	SEMASI	15 horas	Prestando apoio ao evento de 140 anos da cidade de Cachoeiro de Itapemirim, conduzindo banda.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 206/2007

CONSIDERAR AUTORIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. nº. 2 - 3210/2007, da SEMASI/GAB,

RESOLVE:

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, durante o mês de fevereiro de 2007, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme quadro a seguir:

SERVIDOR	HORAS	SERVIÇOS
ARILTON BARBOSA DO NASCIMENTO	4 horas	Trabalhou nos dias 15 e 16/02/2007 na mudança do Bolsa Família, realizada na SEMUS e SEME para o novo endereço.
OSVALDO MORINI	8 horas	Trabalhou nos dias 13 a 16/02/2007 na mudança do Bolsa Família, realizada na SEMUS e SEME para o novo endereço.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 207/2007

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2 - 3701/2007, da Secretaria Municipal de Educação - SEME,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 038/2007, de 24/01/2007, referente aos servidores abaixo mencionados, que passa a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	Onde se lê:		Leia-se:	
	Atual	Promovido	Atual	Promovido
Sandra Regina de Souza	G	H	D	E
Betania Ribeiro Martins Pecanha	C	D	E	F

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 217/2007

AUTORIZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. nº. 2 - 2724/2007, da SEMOSUR, resolve

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, na limpeza da cidade de Cachoeiro de Itapemirim em decorrência dos festejos do Carnaval, nos dias 17, 18, 19 e 21 de fevereiro de 2007, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO
Analgino Felix	Motorista Comp. Lixo
Carlos Eduardo Marques	Gari
Carlos Moreira Almeida	Gari
Deusdete Silveira	Motorista
Eber Blunk Silveira	Motorista Comp. de Lixo
Elias Gomes dos Santos	Gari
Elizeu de Oliveira	Gari
João Batista Marques Andrade	Ajudante B
Luiz Carlos Rogério	Motorista
Moacir Pereira da Silva	Gari
Oziel Faria do Nascimento	Gari
Romário Barcelo	Gari
Sebastião Eugênio de Souza	Gari
Valdir Ferreira	Motorista Comp. Lixo
Vicente Quintino Neto	Gari

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 218/2007

AUTORIZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. nº. 2 - 4301/2007, da SEMOSUR, resolve

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, na limpeza de ruas e retirada de entulhos em diversos locais da cidade, no decorrer do mês de março de 2007:

SERVIDOR	CARGO
Ailton Souza Correa	Motorista IV
Antonio dos Santos Miguel	Gari
Carlos Eduardo Marques	Gari
Carlos Moreira Almeida	Gari
Denildo Feu	Motorista IV
Deusdete Silveira	Motorista IV
Eber Blunk Silveira	Motorista Comp. de Lixo

Edjalmas Ferreira Severo	Gari
Elizeu de Oliveira	Gari
Emerson Rainha Rios	Gari
Francisco de Oliveira Rocha	Motorista Comp. de Lixo
Ilton de Souza Rabelo	Motorista Comp. de Lixo
João Batista Cassimiro	Motorista Comp. de Lixo
João Batista Marques Andrade	Ajudante B
João Batista dos Santos	Gari
José Antonio de Souza	Gari
José Deloncio Tognere	Gari
José Luis Ferreira Rodrigues	Gari
Luiz Carlos Rogério	Motorista IV
Magno da Silva Barbosa	Mecânico
Máximo Roberto Ramos	Motorista Comp. de Lixo
Moacir Pereira da Silva	Gari
Oziel Faria do Nascimento	Gari
Sebastião Eugênio de Souza	Gari
Sergio Ramos Portela	Gari
Vicente Quintino Neto	Gari

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 006/2007.

CESSIONÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI.

CEDEnte: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

OBJETO: Cooperação Técnica entre os Convenientes, visando a cessão de servidores públicos do quadro de Pessoal da PMCI, para prestarem serviços no CESSIONÁRIO.

VIGÊNCIA: Entra em vigor na data de sua assinatura e prazo até 31 de dezembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2007.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Luiz Carlos da Silva Júnior -Subprocurador, Magda Aparecida Gasparini - Titular da SEMASI e Rosangela Lírio Guisso – Presidente do IPACI.

PROCESSO: Prot. nº 7300/2007.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 056/2007.

CONTRATADA: PURÍSSIMA COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA- ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI atendendo ao pedido da: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEMPLO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

OBJETO: Aquisição de gás engarrafado.

VALOR: R\$8.447,00 (oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 16.02, Programa/Atividade 10.122.0001.2.015, Despesa 3.3.90.30.04; Unidade: 16.02, Programa/Atividade 10.301.0022.2.283, Despesa 3.3.90.30.04; Unidade: 07.01, Programa/Atividade 04.122.0001.2.013, Despesa 3.3.90.30.04; Unidade: 04.01, Programa/Atividade 04.122.0001.2.010, Despesa 3.3.90.30.04; Unidade: 07.01, Programa/Atividade 04.122.0001.2.013, Despesa 3.3.90.30.04; Unidade: 18.01, Programa/Atividade 04.122.0001.2.014, Despesa 3.3.90.30.04; Unidade: 16.02, Programa/Atividade 10.301.0022.1.284, Despesa 4.4.90.52.06; Unidade: 18.01, Programa/Atividade 04.122.0001.2.014, Despesa 3.3.90.30.04; Unidade: 07.01, Programa/Atividade 04.122.0001.2.013, Despesa 3.3.90.30.04; Unidade: 16.02, Programa/Atividade 10.301.0021.2.269, Despesa 3.3.90.30.04; Unidade: 16.02, Programa/Atividade 10.301.0021.2.267, Despesa 3.3.90.30.04;

PRAZO: A partir de 12/06/2007 até 31/12/07.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2007.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Magda Aparecida Gasparini - Titular da SEMASI, Luiz Mota de Souza – Titular da SEMPLP, Glauber Borges Valadão – Titular da SEMGOV, Glauber da Silva Coelho – Titular da SEMUS, Ludmila Cruz da Silva - Sócia da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 10818/2007 - Pregão nº. 029/2007

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 057/2007.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA- ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI atendendo ao pedido da: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEMPLP, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV

OBJETO: Aquisição de água mineral.

VALOR: R\$3.783,00 (três mil setecentos e oitenta e três reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 07.01, Programa/Atividade 04.122.0001.2.013, Despesa 3.3.90.30.07; Unidade: 07.01, Programa/Atividade 04.122.0001.2.013, Despesa 3.3.90.30.99; Unidade: 04.01, Programa/Atividade 04.122.0001.2.010, Despesa 3.3.90.30.07; Unidade: 04.01, Programa/Atividade 04.122.0001.2.010, Despesa 3.3.90.30.99; Unidade: 18.01, Programa/Atividade 04.122.0001.2.014, Despesa 3.3.90.30.07

PRAZO: A partir de 12/06/2007 até 31/12/07.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2007.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Magda Aparecida Gasparini - Titular da SEMASI, Luiz Mota de Souza – Titular da SEMPLP, Glauber Borges Valadão – Titular da SEMGOV, Jéferson Cheim Sader - Sócia da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 10812/2007 - Pregão nº. 029/2007